



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 485/2010

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, homologados “Ad referendum”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 113/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001658/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADAMACK WENDEL SILVA DE ALMEIDA
02. ADONIAS LIMA DA SILVA
03. EDEZIO BEZERRA FERREIRA NETO
04. FLÁVIO HENRRIQUE BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI
05. KARCIANO JOSÉ SANTOS SILVA
06. MARCILIO SILVEIRA DOS SANTOS
07. MAURO ERNESTO DA SILVA JUNIOR
08. ROBSON RAABI DO NASCIMENTO
09. THALES LUIZ DE FREITAS
10. VANEIDE DAMAZIO DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de outubro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =